

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3376/2010

Ementa

"INSTITUI A FESTA DO FOLCLORE JUNINO "ARRAIÁ JUNINO" NO MUNICÍPIO DE IBITINGA".

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/04/2010

Status de Vigência

Em vigor





LEI Nº 3.376, DE 12 DE ABRIL DE 2010

"INSTITUI A FESTA DO FOLCLORE JUNINO "ARRAIÁ JUNINO" NO MUNICÍPIO DE IBITINGA."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.558/10, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

(Projeto de Lei nº 032/10, de autoria da Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes)

Art. 1º. Fica instituída por esta Lei a FESTA DO FOLCLORE JUNINO NO MUNICÍPIO DE IBITINGA "ARRAIÁ JUNINO", evento que integrará o calendário oficial do município de acordo com a Lei nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, destinado a consagrar o folclore junino existente no município desde o ano de 2002, bem como possibilitar a arrecadação de recursos para manutenção e desenvolvimento das atividades das entidades assistenciais de Ibitinga.

Art. 2º. A organização das atividades referentes às comemorações do "ARRAIÁ JUNINO" caberá às entidades civis e religiosas, podendo contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, fazendo parte do calendário de eventos do município.

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br Fone 16.3352.7000

Fax

16.3352.7001

Prefeitura Municipal Rua Miguel Landim. 333 IBITINGA - SÃO PAULO CP 51 - CEP 14940-000 CNPJ 45.321.460/0001-50





Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> O ANTÔNIO DA FONSECA Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. , em 12 de abril de 2010.